## CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



## INDICAÇÃO Nº. 232/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal, em diálogo e parceria com as etnias indígenas do Parque Nacional do Xingu (povos do Xingu) e da Terra Indígena Pimentel Barbosa (povo Xavante), bem como com suas respectivas associações representativas, promova a criação de um programa estruturado de etnoturismo no município, com vistas ao fortalecimento do turismo cultural, sustentável e identitário.

Justificativa:

O município de Canarana possui localização privilegiada e um contexto sociocultural único, por abrigar em sua área de influência etnias indígenas com ricas tradições, saberes e expressões culturais. Este potencial deve ser valorizado e integrado à estratégia de desenvolvimento local por meio da criação de um programa de etnoturismo participativo e respeitoso, que una preservação cultural, geração de renda e fortalecimento da identidade regional.

O etnoturismo permite aos visitantes conhecerem, de forma organizada e educativa, os costumes, rituais, artesanatos, danças, gastronomia e cosmologias dos povos originários, proporcionando uma experiência imersiva e valorizadora da diversidade cultural brasileira. Além disso, representa uma nova frente econômica para as comunidades indígenas e para o município, alinhada aos princípios do turismo sustentável.

Para garantir a qualificação e profissionalização da atividade, é fundamental o envolvimento do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), com ações de capacitação e formação em turismo, atendimento ao público, gastronomia e artesanato. Ademais, recomenda-se a busca por apoio institucional e financeiro junto ao Ministério do Turismo do Brasil, à SECEL-MT (Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso) e à SEDEC-MT (Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso).

Canarana reúne as condições necessárias para se transformar em um polo de etnoturismo e turismo cultural do Araguaia, promovendo inclusão, geração de oportunidades e valorização da herança indígena viva em nosso território.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal adote as medidas técnicas, administrativas e políticas para dar início ao projeto de etnoturismo, garantindo o protagonismo dos povos indígenas, o respeito às suas especificidades e a integração com as políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 05/05/2025

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vereador

Professor Rosinelson
Rosinelson Ribeiro do Nascimento

Vereador

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM